



RESOLUÇÃO Nº 074/2022-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 24/11/2022

Kleber Guimarães  
Secretário

Aprova o Projeto do Curso de Especialização em Farmácia com Ênfase em Análises Clínicas na Atenção à Urgência e Emergência – Turma 10.

Considerando disposto no o Art. 8º da Resolução nº 021/2010-CEP.  
Considerando o contido no Processo nº 110476/2013-PRO.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto do **Curso de Especialização em Farmácia com Ênfase em Análises Clínicas na Atenção à Urgência e Emergência – Modalidade Residência – turma 10 (2023/2025)**, proposto pelo Centro de Ciências da Saúde.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 14 de setembro de 2022

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.  
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/12/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)